



MOÇÃO N° 246

APOIO às tratativas do Senador Major Olímpio em favor do Programa Pró-Vida, de qualidade de vida e valorização dos profissionais de segurança pública.

APRESENTADA


Presidente
13-08-2019

APROVADO


Presidente
20/08/2019

Os profissionais de segurança pública arriscam diuturnamente a vida para preservação da ordem pública e do bem social através de ações que objetivam coibir as ameaças à convivência pacífica em sociedade, sabendo-se que são exigidos e cobrados e que sofrem pressões e conseqüentemente uma carga muito grande de estresse.

O Programa Pró-Vida, criado em 2010, objetiva proporcionar melhor qualidade vida aos profissionais de segurança pública, inclusive guardas municipais, trazendo-lhes valorização profissional, redução dos riscos de morte e preservação da saúde no exercício de suas funções. Com a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a partir da Lei 13.675, de 11 de junho de 2018, o Pró-Vida passou a integrar os meios e instrumentos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com a função de elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o SUSP.

Em favor do Pró-Vida o Senador Major Olímpio tem dedicado importantes tratativas junto ao Poder Executivo Federal, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e à Caixa Econômica Federal, à procura de uma base real de recursos, inclusive de financiamentos em programas habitacionais e de assistência à saúde física e mental em benefício do profissional e de sua família. Isto amplia o Pró-Vida, valorizando o profissional e reconhecendo os méritos da categoria.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, esta Moção de APOIO às tratativas do Senador Major Olímpio em favor do Programa Pró-Vida, de qualidade de vida e valorização dos profissionais de segurança pública. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República; 2. Ministro da Justiça e Segurança Pública; 3. Presidente da Câmara dos Deputados; 4. Presidente do Senado Federal; 5. Senador Major Olímpio; 6. Prefeito Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, 13-08-2019.

ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)